Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

O Vereador infra-assinado, OSMAR DA SILVA, pertencente à legenda do PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª. INDICAR o seguinte:

"Que seja expedido ofício, no sentido de "**INDICAR**" ao Secretário Municipal de Obras, a possibilidade de construção da escadaria nº 01 denominada "**JOSÉ SÉGIO REIS DINIZ**", localizada na Rua Juvenal Vailant ligando a Rua Maria Bravim Búffalo, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, **LEI Nº 6249/2009".**

JUSTIFICATIVA



Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009471
Data: 15/07/2013 Horário: 16:47
Legislativo - IND 1171/2013

É de conhecimento deste Edil, que os moradores desta localidade clamam pela execução desta obra a mais de 20 anos, e que trará grandes benefícios a esta comunidade, dando mais conforto e segurança para os mesmos.

Obs; Fone de contato: (28) 3518-1848 (Srª. Lúcia Diniz).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 julho de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

"Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm". Lucas 17:1

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br